

DESPACHO

Ao abrigo dos poderes de condução do procedimento que me foram conferidos por deliberação do Conselho de Administração da RESIALENTEJO na sua reunião ordinária de 21 de novembro de 2025, determino pelo presente, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 da Cláusula 3ª do Edital do «CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE PARCELA DE TERRENO (F-P01) PARA ATERRO SANITÁRIO», que o júri do procedimento é constituído pelos seguintes membros de entre o pessoal em funções na RESIALENTEJO:

1. Rui Inácio Marreiros
2. Pedro Miguel Rodrigues Sobral
3. Inês Fernandes Gonçalves de Brito

Esta designação inclui, nos termos do n.º 2 da sobredita cláusula, os poderes para praticar todos os atos e realizar todas as diligências relacionadas com o normal andamento do presente concurso que não sejam ou impliquem admissão, exclusão ou ordenação de propostas, adjudicação e outorga do contrato.

Beja, 23 de fevereiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO



/ JOSÉ PINTO RODRIGUES/

